

MUNICÍPIO DE BOTICAS**JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2013****N.º 4/2013****PRESIDENTE:** José Manuel Fernandes Pereira. _____**VOGAIS PRESENTES:** Maria de Fátima Teixeira Casas, Secretária. _____

Carlos Manuel Gonçalves Gomes, Tesoureiro. _____

AUSÊNCIAS: _____**HORA DA ABERTURA:** 21 Horas. _____**LOCAL:** Sede da Junta de Freguesia. _____**ORDEM DE TRABALHOS:** _____**ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____**Nada a registar:** _____**ORDEM DO DIA:** _____**Ponto Um: Assembleia de Compartes dos Baldios da Granja / Transferência de**

Competências: Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia foi informado que a extinta "Freguesia da Granja" detinha os poderes de gestão dos baldios daquela freguesia, já que a Assembleia de Compartes dos Baldios da Granja tinha efetuado essa delegação. Ora a atual "Freguesia de Boticas e Granja", no âmbito da reforma administrativa e territorial, resultou da agregação das Freguesias de "Boticas" e da "Granja. Por conseguinte, e nos termos da Lei, a nova Freguesia assumiu todos os direitos e deveres das Freguesias então extintas. Não obstante, entendeu o Senhor Presidente trazer o assunto à Junta de Freguesia para que esta se pronuncie sobre se deverá ou não ser solicitado à Assembleia de Compartes da Granja nova delegação de competências ou se esta quer recuperar essa gestão. **Deliberação:** Após uma discussão detalhada, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, devendo ser solicitado à Assembleia de Compartes dos Baldios da Granja se pretende delegar a gestão dos baldios da Granja na Junta de Freguesia de Boticas e Granja. Mais deliberou, por unanimidade, que o

resultado da deliberação da Assembleia de Compartes dos Baldios da Granja seja comunicado à Junta e Assembleia de Freguesia em tempo oportuno. _____

Ponto Dois: Proposta de “Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Boticas na Junta de Freguesia” / Anulação da deliberação: Pelo Sr.

Presidente da Junta de Freguesia foi dado conhecimento que a Câmara Municipal de Boticas lhe comunicou que a Proposta de “Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Boticas na Junta de Freguesia” tinha sido anulada. Tal sucede por força da entrada em vigor da Lei 75/2013, de 12 Setembro, que obriga a que a delegação de competências revista a forma de “acordos de execução” e “contratos interadministrativos”. Não obstante, o Senhor Presidente da Junta informou os presentes que decorriam já as negociações para definir os termos em que essa delegação de competências se irá verificar e que o assunto será objeto de deliberação da Junta de Freguesia em tempo oportuno. Nestes termos, o Sr. Presidente da Junta propôs que a deliberação tomada pela Junta de Freguesia em 30 de Novembro último fosse anulada.

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, anular a deliberação que consta do Ponto Um da Ordem de Trabalhos da reunião da Junta de Freguesia realizada em 30 de Novembro último. _____

Ponto Três – Outros Assuntos: Nada a registar. _____

_____**Encerramento da Reunião.** _____

_____**Não** havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H15 _____

_____**Presidente:** *João Manuel Fernandes Pereira*

_____**Secretário:** *João António Teixeira da Silva*

_____**Tesoureiro:** *Carlos Manuel Gonçalves Gomes*

